



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.847/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

“Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

O disposto no artigo 64, da Lei Municipal nº 501, de 21 de dezembro de 1993, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação de função ao servidor público investido em cargo de provimento em comissão;

O disposto no art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 652, de 10 de setembro de 1999, que, igualmente prevê a possibilidade de concessão de gratificação aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo ocupado;

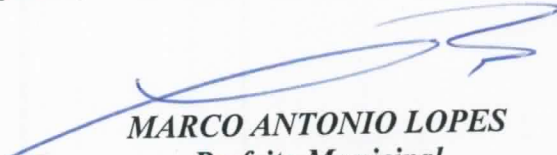
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor Lucas Tardem Toledo, matrícula 1413, ocupante do cargo de Operador de Máquina, correspondente ao acréscimo de 30% (trinta por cento), incidentes sobre os vencimentos do referido cargo a título de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 02 de maio de 2019.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 02/05/19 a 02/06/19

e/ ou no _____
Pág. _____ de _____


Serviço Responsável